FICHA DE INSCRIÇÃO (BRASILEIROS)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

FICHA DE INSCRIÇÃO – NGI ICMBIO CIPÓ-PEDREIRA- EDITAL SEI Nº 15847343

CARGO: AGENTE TEMPORÁRIO AMBIENTAL – ATA APOIO À GESTÃO DO USO PÚBLICO

LOCALIDADE: PARQUE NACIONAL DA SERRA DO CIPÓ, SERRA DO CIPÓ-MG

NIVEL: NIVEL I

1. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO Nome:	Sexo: \square_{M} \square_{F}
Cidade/ Município de Nascimento:	UF:
Data de Nascimento:/	
Escolaridade: Analfabeto Alfabetizado sem curegulares Ensino fundamental Ensino médio incon completo Superior incompleto Superior completo	incompleto
Endereço	
BairroCidade/Munic	cípio
UF CEP Telefone	e(s):
CPF N° RG N°	Órgão Expedidor
Endereço Eletrônico (E-mail):	
Tipagem Sanguínea e Fator RH:	
\square AB - \square AB + \square B - \square B + \square	O -
Carteira Nacional de Habilitação (CNH) (<u>obrigatório apenas</u> para candidatos à Nível II – Chefe de	Esquadrão)
Número de Registro:	
Categoria: Validade:	/ /

2. EXPERIÊNCIAS DE TRABALHO

Caso seja de seu interesse:
a. Informe quais trabalhos você realizou nos últimos anos, que mereçam ser destacados:
b. Informe quais os equipamentos e ferramentas agrícolas e florestais que você possui habilidade em manusear:

Eu				, portador do
document	o nº RG nº	, CPF n°		, endereço eletrônico
(e-mail) _			, declaro, sob as p	enalidades da lei que:
(i)		to na Lei nº 7.115, de 29 (v		
(ii)	no âmbito do ICN	o parente, até o terceiro grau*, nomeado para cargo comissionado ou função de confiança o do ICMBio, bem como servidor efetivo que tenha participado do processo de seleção ratação temporária previsto no art. 12 da Lei nº 7.957/1989;		
(iii)	estou ciente da vedação de nepotismo no âmbito da Administração Pública Federal, conforme Decreto n. 7.203 de 4 de junho de 2010 e que em consequência, não infrinjo nenhum dos seus dispositivos;			
(iv)	dos Municípios,	da Administração direta ou ind nem empregado ou servidor d so XVI do art. 37 da CRFB/88	e suas subsidiárias e contro	oladas, ressalvadas as
(v) (vi) (vii)	não tenho firmado estou de acordo c	as obrigações militares (sexo no contrato temporário com o IC om os termos do Edital de Prod	MBio e IBAMA nos último cesso Seletivo Simplificado	
pelo Instit	n, declaro que os do auto Chico Mendes	fes de Esquadrão para o qual e ocumentos para a inscrição no F da Conservação da Biodiversio	Processo de Seleção para Co lade, são autênticos e idôneo	os.
*Código (Art. 1.59) ascendent Art. 1.593 só tronco. Art. 1.593 Art. 1.594 também po outro pa Art. 1.595 § 1° O par companho	Civil: 1. São parentes em les e descendentes. 2. São parentes em les sem descenderem les. 3. O parentesco é na les contam-se, na lir les número delas, surente. 5. Cada cônjuge ou rentesco por afinida leiro.	linha reta as pessoas que estão linha colateral ou transversal, a uma da outra. atural ou civil, conforme resulta ha reta, os graus de parentesco subindo de um dos parentes até companheiro é aliado aos pare ade limita-se aos ascendentes, a e não se extingue com a dissolu	umas para com as outras na até o quarto grau, as pessoas e de consanguinidade ou out o pelo número de gerações, e ao ascendente comum, e de intes do outro pelo vínculo d nos descendentes e aos irmão	relação de provenientes de um ra origem. e, na colateral, escendo até encontrar a afinidade. os do cônjuge ou
	Assinatura do o	candidato	Local e data	

FICHA DE INSCRIÇÃO (ESTRANGEIROS)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

FICHA DE INSCRIÇÃO – NGI ICMBIO CIPÓ-PEDREIRA- EDITAL SEI Nº 15847343

CARGO: AGENTE TEMPORÁRIO AMBIENTAL – ATA APOIO À GESTÃO DO USO PÚBLICO

LOCALIDADE: PARQUE NACIONAL DA SERRA DO CIPÓ, SERRA DO CIPÓ-MG

NIVEL: NIVEL I

3. IDENTIFICAÇÃO DO CANDI Nome:			Sexo:	\square_{M}	\Box_{F}
Cidade/ Município de Nascimento:			_ UF:		
Data de Nascimento://					
Escolaridade: Analfabeto Ensino fundamental completo Superior incompleto	Alfabetizado sem cu regulares Ensino médio incom Superior completo	Ш	Ensino fur incomplete Ensino me	0	
Endereço					
Bairro	Cidade/Munic	ípio			-
UF CEP	Telefone	e(s):			-
CPF N°	_ RG Nº	Órgão Ex	xpedidor		-
Endereço Eletrônico (E-mail):					
Tipagem Sanguínea e Fator RH:					
\square_{AB} - \square_{AB} + \square_{B} -	\square_{B+} \square	O -	O +] _{A-}	\square_{A+}
Carteira Nacional de Habilitação (CN (<u>obrigatório apenas</u> para candidatos à		Esquadrão)			
Número de Registro:					
Categoria:	Validade:	/ /			

4. EXPERIÊNCIAS DE TRABALHO

Caso seja de seu interesse:
a. Informe quais trabalhos você realizou nos últimos anos, que mereçam ser destacados:
b. Informe quais os equipamentos e ferramentas agrícolas e florestais que você possui habilidade em manusear:

			E DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA	
			, endereço eletrônico	
			_, declaro, sob as penalidades da lei que:	
(viii)			nove) de agosto de 1983, possuo bons	
(ix)	no âmbito do ICMBio, ber	no possuo parente, até o terceiro grau*, nomeado para cargo comissionado ou função de confiança o âmbito do ICMBio, bem como servidor efetivo que tenha participado do processo de seleção ara contratação temporária previsto no art. 12 da Lei nº 7.957/1989;		
(x)	estou ciente da vedação de nepotismo no âmbito da Administração Pública Federal, conforme Decreto n. 7.203 de 4 de junho de 2010 e que em consequência, não infrinjo nenhum dos seus dispositivos;			
(xi)	dos Municípios, nem emp	,	União, dos Estados, do Distrito Federal e absidiárias e controladas, ressalvadas as do art. 6º da Lei nº 8.745/93";	
(xii)	estou em dia com as obriga	ações militares (sexo masculino	o) e eleitorais;	
(xiii)	não tenho firmado contrato	temporário com o ICMBio e	IBAMA nos últimos 24 meses;	
		mos do Edital de Processo Sel	etivo Simplificado para a contratação de	
	Brigadistas e Chefes de Eso	quadrão para o qual estou me o	candidatando.	
Outrossin	, declaro que os documentos	s para a inscrição no Processo	de Seleção para Contratação Temporária	
pelo Instit	uto Chico Mendes da Conse	rvação da Biodiversidade, são	autênticos e idôneos.	
Por ser ex	pressão da verdade, assino a	presente DECLARAÇÃO, pa	ra os devidos fins de direito.	
ascendent Art. 1.592 só tronco, Art. 1.593 Art. 1.594 também p o outro pa Art. 1.595 § 1° O par companho	. São parentes em linha reta es e descendentes. . São parentes em linha cola sem descenderem uma da o . O parentesco é natural ou c. Contam-se, na linha reta, o elo número delas, subindo d rente. . Cada cônjuge ou companhentesco por afinidade limita eiro.	utra. civil, conforme resulte de cons os graus de parentesco pelo núr e um dos parentes até ao ascer eiro é aliado aos parentes do o -se aos ascendentes, aos desce	rto grau, as pessoas provenientes de um	
	Assinatura do candidato		Local e data	